



PORTARIA Nº 14.820, DE 06 DE JUNHO DE 2022

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA
SERVIDORA MUNICIPAL FERNANDA DE LIMA
DINIZ.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora, **Fernanda de Lima Diniz**, Cargo de Assessor de Contabilidade - Matrícula nº 3771, concedidas pela Portaria nº 14.657, de 12 de maio de 2022, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Recebi em
08/06/22